

Resolução n.º 05/ 2021

Que autoriza a construção do Sistema de Abastecimento de Água às Comunidades da Zona Sul da Região Autónoma do Príncipe

O Conselho de Ministros, reunido na sua 97.^a Sessão Ordinária, em 28 de Janeiro de 2021, analisou a proposta do Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais, sobre o projecto para construção do sistema de abastecimento de água às comunidades da Zona Sul da Região Autónoma do Príncipe e, dentro das suas competências, resolve o seguinte:

Artigo 1.º

É autorizado o projecto para construção do sistema de abastecimento de água às comunidades da Zona Sul da Região Autónoma do Príncipe.

Artigo 2.º

Fica o Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais responsável pela realização dos expedientes formais necessários à concretização deste projecto, utilizando os fundos das empresas petrolíferas, colocados à disposição da ANP – Agência Nacional do Petróleo, no âmbito da responsabilidade social das mesmas.

Artigo 3.º

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

São Tomé, 28 de Janeiro de 2021. - O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Jorge Lopes Bom Jesus*; O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Comunicação Social e Novas Tecnologias, *Wuando Borges Castro de Andrade*; O Ministro das Infraestruturas e dos Recursos Naturais, *Oswaldo António Cravid Viegas D'Abreu*.

